

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Projeto de Lei nº 167/2021

Denomina nome de Praça PAULO BEZERRA DA SILVA (PAULO BOY), localizada na Rua João Francisco de Moura em nosso município e dá outras providencias.

I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça, um parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 167/2021, conforme ementa acima.

Tal Projeto de Autoria do Vereador José Carlos da Silva, com o objetivo de verificação de legalidade e constitucionalidade vem à CLJ.

II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O projeto tem como objetivo nominar praça desta cidade, localizada na Rua João Francisco de Moura em nosso município e dá outras providencias.

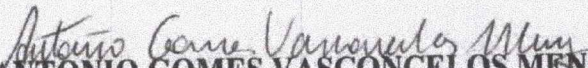
Não vislumbrando qualquer ilegalidade à regular tramitação normal deste projeto.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 167/2021, TEM legalidade para prosseguir.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe, 31 de agosto de 2021.


Bel. ANTONIO GOMES VASCONCELOS MENEZES

Assessor Jurídico– OAB/PE 790-A

Dr. Antônio Gomes V. Menezes
Advogado
OAB-PE 790-A / OAB-PE 13.817